

## **As práticas mágicas em Castela no *Colírio da fé contra as heresias* de Álvaro Pais no século XIV**

**Les pratiques magiques en Castille dans le *Colírio da fé contra as heresias*, d'Álvaro Pais au XIV<sup>e</sup> siècle.**

Armênia Maria de Souza\*

**Resumo:** Álvaro Pais iniciou a redação do *Colírio da fé contra as heresias* entre os anos de 1345-1348. O texto enquadra-se no gênero das obras apologéticas do século XIV e, segundo o autor, tinha como objetivo precípua combater toda e qualquer maldade herética e coibir os erros novos e velhos que, como uma peste, acometiam os reinos de Portugal e Castela, na primeira metade do século XIV. Seu intuito era “tentar ungir e curar os olhos de todos os fiéis”. No *Colírio*, cada artigo abrange um erro ou uma heresia consistindo na sua descrição pormenorizada e na sua conseqüente refutação, um útil instrumento pastoral, e um instrumento prático eficaz para os sacerdotes objetarem as heresias com base na Teologia e no Direito. Para tanto, o frade galego recolhe seus argumentos nas Sagradas escrituras, no *Corpus Iuri Canonici* e em obras dos Padres da Igreja, dentre eles Martinho de Braga e Isidoro de Sevilha, deste último compila literalmente o *Liber* oitavo das *Etimologias*. O objetivo deste artigo é a análise do pensamento de Álvaro Pais acerca da presença de astrólogos e adivinhos, mágicos, encantadores, agoureiros, nigromânticos e agentes, cujas práticas eram consideradas pecados contra fé, portanto, heresias que deveriam ser extirpadas daquela sociedade.

**Palavras-chave:** Etimologias, heresias, práticas mágicas, *Colírio da fé contra as heresias*

---

\* Professora da Faculdade de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás. Coordenadora do *Sapientia*: Grupo de Estudos Medievais e Ibéricos/FH-UFG e membro do *PEM-UFG* (Programa de Estudos Medievais).

**Résumé:** Alvaro Pais a commencé à rédiger le *Colírio da fé contra as heresias* entre les ans 1345 et 1348. Cet texte s'inscrit dans le genre des ouvrages apologétiques du XIV<sup>e</sup> siècle. Son objectif principal, selon l'auteur, était de détruire toutes les méchancetés hérétiques et de empêcher les nouvelles et vieilles erreurs qui, comme la peste, affligeait les royaumes du Portugal et de Castille dans la première moitié du XIV<sup>e</sup> siècle. Il voulait, dit-il, «essayer de oindre et de guérir les yeux de tous les fidèles." Pour ce, dans chaque article de son travail, l'auteur se détient sur une erreur ou hérésie, qui'il décrit en détail suivie par sa réfutation: une stratégie pastorale utile pour l'usage des prêtres dans la lutte contre les hérésies sur le domaine de la Théologie et le Droit. Pour cela, le frère galicien recueille ses arguments dans les Saintes Ecritures, à *Corpus Iuri Canonici* et en œuvres des Prêtres de l'Église, comme Martin de Braga et Isidore de Séville, ce dernier qui compilé littéralement la huitième *Liber d'Etymologies*. Le but de cet article est d'analyser la pensée de Álvaro Pais au sujet de la présence des astrologues et des devins, des magiciens, les enchanteurs, praticiens de la magie noire et d'autres agents, dont les pratiques ont été considérés péchés contre la foi, donc, vu comme des hérésies qui devraient être disparu de la société.

**Mots-clés:** Etymologies, les hérésies, les pratiques magiques, *Colírio da fé contra as heresias*

Pretendemos neste artigo tratar das permanências de algumas práticas mágicas condenadas como heréticas remanescentes ainda ao tempo de Isidoro de Sevilha a quem frei Álvaro Pais compilou literalmente no *Colírio da fé contra as heresias*. Uma problemática corrente em toda a Europa, e que na Península Ibérica adquiriu contornos precisos por causa da presença muçulmana a partir de 711. No processo de cristianização e/ou evangelização dos reinos visigodo e suevo a Igreja, muitas vezes, condenou e/ou absorveu costumes adjacentes das formas culturais ibéricas, germanas e romanas.

Durante séculos, tais práticas foram anatematizadas pela Igreja. Até mesmo alguns monarcas como, Alfonso X em suas *Siete Partidas*, assumiram a tarefa de expurgá-las do seu reino estabelecendo medidas legislativas proibitivas contra as

magias de cunho negativo. Todavia, muitos ritos e costumes pagãos continuaram ativos em quase todos os segmentos sociais castelhanos.

Não se pode ignorar, por exemplo, que os augúrios – bons ou maus –, sempre foram elementos recorrentes no cotidiano peninsular, como por exemplo, a utilização de auspícios ao se iniciar uma batalha – prática condenável aos olhos da Igreja e de Álvaro Pais –, o que nos dá a ideia de sua longevidade no tempo, e a frequência com que vigorou naquela região.

Entendemos por cotidiano, práticas diversas que se repercutem no tempo, como os costumes, as tradições, a organização do trabalho e da vida privada, ou seja, a sistematização das atividades sociais. A história do cotidiano trouxe aos historiadores contribuições valiosas para o seu ofício: processo fruto das mudanças epistemológicas, no campo das ciências humanas e sociais, que passaram a priorizar o estudo dos homens e mulheres em sociedade, em detrimento dos feitos individuais de grandes heróis e instituições.

Tomando em apreço as contribuições da história do cotidiano, assumimos a definição de Michel de Certeau, segundo a qual:

O cotidiano é aquilo que nos é dado a cada dia (ou que nos cabe por partilha) [...] O cotidiano é aquilo que nos prende intimamente, a partir do interior. É uma história a meio caminho de nós mesmos, quase em retirada, às vezes velada. [...] O que interessa ao historiador do cotidiano é o Invisível [...]. (CERTEAU, 1997, v.2, p. 31).

E foi percebendo o comportamento cotidiano dos fieis, seja por meio da observação, ou por intermédio do sacramento da confissão é que Álvaro Pais iniciou a redação do *Colírio da fé contra as heresias*<sup>1</sup>, após ter concluído o *Espelho dos reis*,<sup>2</sup> entre os anos de 1345-1348.

O texto enquadra-se no gênero das obras apologéticas do século XIV e logo no *Prólogo* constatamos os objetivos do autor ao compô-la: “[...] destruir a maldade herética, que mesmo ocultamente se levanta contra a santa, ortodoxa, e católica fé, e que a Santa Igreja romana anatematiza [...] porque sem fé é impossível agradar a

---

<sup>1</sup> PAIS, Álvaro. *Colírio da fé contra as heresias*. Ed. bilíngüe, trad. Miguel Pinto de Meneses. Lisboa: Inst. de Alta Cultura da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1954-1956. 2 v. De agora em diante utilizaremos a sigla CFCH. A edição latim/português que compulsamos foi traduzida pelo latinista Miguel Pinto de Meneses, publicada em dois volumes e está dividida em seis partes, com um número variável de artigos.

<sup>2</sup> PAIS, Álvaro. *Espelho dos reis*. Ed. bilíngüe, trad. Miguel Pinto de Meneses. Lisboa: Instituto de Alta Cultura da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. 1955-1963. 2 v. Daqui em diante usaremos a sigla ER.

Deus". (*CFCH*, Prólogo, 1954, v. 1, p. 35). Escreveu-a exatamente "[...] para dar apoio, esclarecimento e corroboração da mesma sacrossanta fé, compus este opúsculo contra as heresias e contra os erros novos e velhos que [...]" (*CFCH*, prólogo, 1954, v. 1, p. 35), segundo o autor espalhavam-se pela *Hispania* e fora dela como "[...] uma peste, em detrimento do perigo e perda da fé e dos fiéis [...]" (*CFCH*, prólogo, 1954, v. 1, p. 37). E atribuindo-se o papel de cura espiritual do seu rebanho, ou melhor, de "médico das almas" "[...] ainda que médico inexperiente", procura "com a graça de Deus, e quanto em mim couber, tentar **ungir e curar os olhos de todos os fiéis** (grifo nosso) [...]". (*CFCH*, prólogo, 1954, v. 1, p. 39).

É preciso enfatizar que o conceito de fé para frei Álvaro é devedor da *Epístola aos Hebreus*, 11, 1, de onde recolheu literalmente que "A fé é a garantia dos bens que se esperam, a prova das realidades que não se veem". (*CFCH*, prólogo, 1954, v. 1, p. 37). Ressaltou ainda, embasado nos escritos teológicos e nos padres da Igreja, que este conceito aparece como "[...] a certeza voluntária das coisas ausentes formada sobre uma opinião, sem o conhecimento. Com efeito, a ciência supõe o conhecimento, a fé não, porque segundo Agostinho, a fé consiste em crer o que se não vê [...]". (*CFCH*, prólogo, 1954, v. 1, p. 37; AGOSTINHO, 2002, p. 24,45).

## **Organização da obra**

A partir do que foi exposto, começaremos a tecer nossos comentários sobre o pensamento alvarino no *Colírio da fé contra as heresias* e os motivos que levaram o autor a retomar literalmente as palavras de Isidoro de Sevilha nas *Etimologias* para ilustrar os diversos males que – como franciscano austero e sacerdote cioso de seu ofício –, queria ver erradicados de sua região natal.

Diferentemente do procedimento adotado no *Estado e pranto da Igreja*,<sup>3</sup> no *Colírio*, cada artigo abrange um erro ou uma heresia como ele mesmo nomeou, consistindo na sua descrição pormenorizada e na sua conseqüente refutação, "um útil instrumento pastoral" (ANTUNES, 1995, p. 386) e um instrumento prático eficaz para os sacerdotes objetarem as heresias, com base na Teologia e no Direito.

---

<sup>3</sup> PAIS, Álvaro. *Estado e pranto da Igreja*. Ed. bilíngue, trad. Miguel Pinto de Meneses. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científico-Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1988-1998. 8 v.

(CARVALHO, 2001, p. 71-72). A fim de conceituar o termo heresia, Frei Álvaro recolheu argumentos nas Sagradas escrituras, no *Corpus Iuri Canonici* e em diversas obras dos Padres da Igreja, além de outros documentos eclesiásticos.

À época em que frei Álvaro se propôs discutir tema tão polêmico, inúmeros movimentos heréticos já haviam sido execrados pela Igreja, como o dos cátaros, albigenses no século XIII e os espirituais franciscanos – grupo do qual fez parte –, nas primeiras décadas do século XIV. Todavia, não podemos ser ingênuos a ponto de pensarmos que suas raízes foram totalmente extirpadas. Os primeiros foram condenados no IV Concílio de Latrão de 1215 e o segundo, pelo papa João XXII (1316-1334), por volta de 1318.

Por meio das medidas tomadas desde o IV Lateranense, a Igreja pensava ter posto um ponto final aos movimentos que ameaçavam a unicidade da instituição. Todavia, o contexto em que frei Álvaro escreveu as suas principais obras, nos leva a pensar que, para ele, outra problemática ainda se colocava para os reinos cristãos peninsulares: a presença de muçulmanos e judeus e as permanências de costumes ancestrais contrários à ortodoxia cristã.

Embora, na batalha do Salado de 1340, os reinos de Portugal e Castela tivessem desbaratado as forças muçulmanas que ameaçavam marchar sobre Castela, recobrando vários territórios que ainda estavam sob o domínio sarraceno, para o frade galego fazia-se necessário, ainda, reforçar o seu projeto salvífico para os fiéis iniciado com sua primeira obra, o *Estado e pranto da Igreja*. Esta é a justificativa para a redação do *Colírio*.

Na primeira parte do *Colírio*, o frade galego arrolou as sessenta e cinco heresias mais difundidas no século XIII e muitas outras da primeira metade do século XIV, algumas delas presenciadas e contestadas pelo próprio autor. (CFCH, 1954, parte 1, erros 1-65, v. 1, p. 42-231). Os assuntos estão agrupados em blocos distintos, cujo teor versa, sobretudo sobre questões teológico-doutrinárias e comportamentais, como: o mau procedimento dos dignitários eclesiásticos e seculares; a jurisdição dos clérigos e do dever de obediência à Igreja; o papel dos leigos na sociedade; a questão dogmática de Cristo representar a cabeça da Igreja/cristandade; a necessidade da mediação da Igreja por meio de seus sacerdotes para a salvação dos homens; da simonia praticada pelos clérigos, e, ainda, dentro de uma visão hierocrática, a concepção da Igreja Romana como cabeça, mãe e mestra de todas as igrejas e fiéis; além dos

sacramentos e da natureza de Deus; e um opúsculo sobre os judeus e sarracenos (ANTUNES, 1995, p. 386-395).

Enfatizamos que algumas dessas teses já tinham sido coligidas no *Estado e pranto da Igreja* e no *Espelho dos reis*, mas, nesta última, são-lhes acrescentadas novas informações a respeito da Península Ibérica. Aí, Álvaro referiu-se à presença de agentes como astrólogos e adivinhos, mágicos, encantadores, agouzeiros, nigromânticos, e outros, enumerando as práticas mágicas por eles efetuadas.

Na segunda parte do *Colírio*, Álvaro Pais fez a enumeração de setenta e sete erros atinentes às heresias insurgentes ao longo da História da Igreja até o seu tempo. Dentre eles, nicolaítas<sup>4</sup>, gnósticos<sup>5</sup>, carpocracianos<sup>6</sup>, cerintianos<sup>7</sup>, ofitas<sup>8</sup>, valentinianos<sup>9</sup>, arcontianos<sup>10</sup>, docetismo<sup>11</sup>, nestorianos<sup>12</sup>. Refutou-os, tomando-os

---

<sup>4</sup> “A heresia dos *nicolaítas* não consiste na negação da divindade de Jesus, na negação da virgindade de Maria. Consiste num desvio moral, numa prática pagã, idolátrica na complacência aos cultos pagãos”. (FRANGIOTTI, 2007, p. 14).

<sup>5</sup> “De fato, o gnosticismo é um movimento amplo que apresenta uma variedade de formas e de seitas cujo caráter comum parece ser o de fundir o cristianismo com filosofias pagãs”. (FRANGIOTTI, 2007, p.31). Derivado da palavra grega *gnosis* (conhecimento). Trata-se de uma ampla corrente filosófica, de origem pré-cristã, que se diversificou posteriormente em inúmeras tendências. Os gnósticos defendiam o amplo conhecimento das Sagradas Escrituras, o qual se alcançaria a partir da intuição e da visão ou iluminação. (MITRE, 2003, p. 180). O Gnosticismo deixou de existir como forma de organização social no Ocidente a partir da condenação dos albigenses ou cátaros no século XIII, no IV Concílio de Latrão. Mas de acordo (WILLER, 2007, p. 52) não desapareceu como doutrina e visão de mundo. Tendo seus reflexos em heresias, dissidências e revoltas religiosas, que reapareceriam em hermetistas e magos renascentistas, e em místicos e esoteristas.

<sup>6</sup> Movimento cristão do século II que professava as doutrinas de Carpócrates de Alexandria, gnóstico que defendia a pré-existência das almas para explicar as imperfeições do homem. Sustentavam que Jesus havia nascido carnalmente da relação de São José e Maria. O fim natural do homem para esta seita era a união com o divino, neste sentido igualava a vivência religiosa de Pitágoras, Platão, Aristóteles com a de Jesus. Carpócrates Foi acusado por Irineu de Lyon (130-202)(que escreveu o *Adversus Haeresis* (180), seu tratado principal contra os gnósticos), de praticar magia e negar a distinção entre o bem e o mal.

<sup>7</sup> Cerinto separava distintamente Jesus do Cristo, para ele Este era um dos Potentados superiores que havia descido dos céus sobre o homem Jesus, filho do Demiurgo e o abandonou a partir da Paixão. (FRANGIOTTI, 2007, p.15).

<sup>8</sup> Os ofitas cristãos juntamente com os gnósticos, buscavam interpretar a verdadeira doutrina exposta pelos discípulos mais próximos a Jesus. Mais tarde esses grupos receberam inúmeras denominações de acordo com os aspectos regionais de cada um e a ênfase da doutrina que defendiam. Propunham como os carpocráticos, basilidianos e valentinianos que a natureza exterior do Cristo era ilusória.

<sup>9</sup> Movimento correspondente a *gnose* cristã de Valentino (110-175 d.C.). Os “valentinianos” defendem que a maioria dos cristãos cometem erros ao ler as Escrituras de forma literal e que somente através da *gnosis* apreenderiam os conteúdos das cartas de Paulo bem como toda a Escritura o que lhes traria a “verdade” interior ao invés da mera imagem exterior. (FERNANDES, 2010, p. 14-15).

<sup>10</sup> Os arcontianos bem como os sethianos que possuíam raízes gnósticas consideravam-se como estrangeiros ao mundo devido à interpretação do Livro do *Gn* 5, 25, onde entendiam que a “outra semente” de Seth era originária do Céu. (FERNANDES, 2010, p.25)

<sup>11</sup> “O docetismo foi uma doutrina crista do século II, geralmente atribuída a correntes gnósticas, que refutou a encarnação do Cristo e ensinou que este apenas pareceu (*dokeo*) ter um corpo humano com uma história natural de nascimento, crescimento, padecendo e morte”. (FERNANDES, 2010, p.24).

como exemplo de interpretações errôneas da fé cristã, ou seja, contrárias aos princípios oficiais da Igreja. (*CFCH*, 1954, parte 2, erros, 1-76, p. 234-373).

Na terceira parte do *Colírio*, o Prelado silvense aponta dezessete erros relativos ao comportamento religioso dos habitantes da Península ibérica, tais como: a alimentação, os períodos de jejum, as núpcias, o comportamento social das mulheres e a maneira como deveriam vestir-se e portar-se publicamente, o relacionamento entre pais e filhos, as relações entre homens e mulheres, os duelos e os combates, dentre outros. (*CFCH*, 1954, parte 3, erros, 1-17, p. 376-389).

Na quarta parte, tratou de diversos erros contra os dogmas da fé cristã, cujo método de refutação foi o mesmo reportado anteriormente. (*CFCH*, 1956, parte 4, erros, 1-23, p. 12-23).

Na quinta parte do *Colírio*, apontou vinte e seis heresias, igualmente contrárias à fé católica, dentre outras, as ideias propostas por seu contemporâneo Marsílio de Pádua, (*CFCH*, 1956, parte 4, erro 1, v. 2, p. 25), contrárias ao poder papal e ao primado petrino. (*CFCH*, 1956, parte 5, erros 1-26, p.25-79; ANTUNES, 1995, p. 408-409; SOUZA, 2002).

Na sexta parte, elencou quarenta e um erros doutrinários professados pela Igreja Ortodoxa do Oriente ou dos gregos. (*CFCH*, 1956, parte 6, erros 1- 41, p. 81-189). Acusando-os de negar

[...] o primado da Igreja Romana, que é cabeça e mestra e mãe das outras Igrejas [...] Se os gregos disserem que os direitos acima alegados foram instituídos pela Igreja em seu favor e que não lhe devemos dar crédito, isto é herético, e equivale a afirmar que a Igreja Romana mente e escreve princípios falsos. (*CFCH*, 1956, erro 2, v. 2, p. 83- 87).

A avaliação dos temas contidos no *Colírio* deve levar em conta o objeto das preocupações do frade galego, que, embora a eles tenha aludido em outras obras, viu a necessidade de reforçar as suas concepções de forma pastoral e pedagógica, ante os perigos da convivência entre cristãos, muçulmanos e judeus na Península Ibérica, e das permanências de costumes seculares provindos de povos diversos durante a

---

<sup>12</sup> Nestório, bispo de Alexandria e seus seguidores pregava que em Jesus existiam duas naturezas, ou seja, partia do conceito da "imutabilidade de Deus e da objetividade da natureza e da pessoa", existiam duas pessoas distintas, de que existia em Cristo duas naturezas e duas pessoas. Para Nestório, Jesus tinha sua natureza humana nascida de Maria e a natureza divina vinda de Deus pai. Maria seria apenas a mãe de Cristo (*christotokos*), não a mãe de Deus (*theotokos*). Negava, com isso, a união "hipostática" substancial e a unicidade de pessoa em Cristo. (FRANGIOTTI, 2007,p.127-129)

formação dos reinos germânicos naquela região. Tais artes mágicas e supersticiosas aliadas à presença de outras culturas em Portugal e Castela consistiam, aos olhos do frade franciscano, numa ameaça significativa para a fé cristã, contra a qual clérigos e reis deveriam instrumentar-se para combater.

### **Algumas observações sobre o conceito de heresia**

Não pretendemos aqui nos ater ao estudo das heresias medievais, mesmo porque este não é o objeto central de nossa investigação. Embora o autor retome-as desde os primeiros séculos para exemplificar metodologicamente que erros deveriam ser evitados pelos cristãos, bem como rediscutir o papel dos sacerdotes e governantes diante de práticas heréticas reincidentes nos reinos peninsulares.

A palavra "heresia" vem do termo grego *háiresis* (escolha, corrente de pensamento). Essa palavra no Novo Testamento é empregada de dois modos: como seita, no sentido de facção ou partido, um corpo de partidários de determinadas doutrinas conforme (At 5, 17; 15, 5; 24, 5; 26, 5; 28, 22); Ou ainda, entendida como uma opinião contrária à doutrina prevalecente (2Pe 2, 1; 1Cor 1, 10; 11, 18). Nestes textos, a palavra pode ser traduzida por divisões ou dissensões, que no tocante aos ensinamentos seriam consideradas heresias (negações de verdades da fé). (FRANGIOTTI, 2007).

Se retomarmos historicamente os momentos em que ocorreram os principais concílios ecumênicos na Igreja, notaremos o esforço para dogmatizar a doutrina cristã, observamos uma multiplicidade de movimentos considerados heréticos que justificariam de certo modo as preocupações do frade galego em enumerá-los no *Colírio*, demonstrando as permanências de práticas mágicas e/ou heréticas em seu tempo.

Entretanto, é preciso notar que a variedade de heresias ocorridas durante o período que se convencionou chamar de Antiguidade Tardia (SILVA, 2001; FRIGHETTO, 2010), deu-se num momento em que havia a necessidade de a Igreja manter os seus dogmas e reforçar a sua doutrina, como notamos, por exemplo, em Agostinho (*Contra Faustum* e *Contra Mendacium*), e na *Doutrina cristã*. Tornava-se necessário estabelecer limites em relação às outras religiões politeístas e às



tendências judaizantes radicais. (FRANGIOTTI, 2007; WEISS, 2009 in: ZERNER, 2009, p. 15).

Com os diversos movimentos heréticos, a doutrina cristã torna-se frágil ante as diferentes tendências que a interpretavam. Estes confrontos foram responsáveis por inúmeras visões doutrinárias e a criação de várias tradições cristãs. O que ocorre é que as várias correntes de pensamento reivindicavam para si a legitimidade das verdades da fé proferidas pelos primeiros apóstolos e contidas nos Evangelhos.

Esse confronto de ideias caracterizado pela divisão entre ortodoxia e heterodoxia, levou o Cristianismo a ser adotado como a verdadeira doutrina da Igreja, responsável pela formulação de normas de fé, as quais prevaleceram ante as posições divergentes minoritárias, concebidas muitas vezes como heréticas. (MACEDO, 1996).

De acordo com Emilio Mitre (2003, p. 144) é preciso fazer uma digressão no tempo com a finalidade de rememorar a forma como os autores cristãos conceberam sua relação de convivência com o mundo pagão. Isso talvez possa explicar as representações quase sempre pejorativas de costumes não cristãos, que poderiam ser consideradas como divergências ao pensamento ortodoxo católico que tentava impor-se doutrinalmente ante as filosofias pagãs.

Em relação ao conceito em estudo, é preciso que tenhamos em mente o que Brenda Bolton (1983, p. 70) denomina “nova consciência religiosa do século XII”, consciência esta que a nosso ver se estenderá aos séculos seguintes, no momento em que os leigos passam a buscar formas de participação na vida religiosa através de experiências de espiritualidade individuais ou em grupo, como o caso dos valdenses e os Humiliati que buscavam um estilo de vida de acordo com a *vita apostólica*

De acordo com Falbel (2007, p. 13), o termo heresia fez-se presente na História da Igreja, como já afirmamos, desde o início do cristianismo, entretanto, é mister distinguir as primeiras heresias daquelas que ocorreram entre os séculos XII a XIV, não só pelo seu caráter filosófico e teológico, mas também pelo matiz popular que esses movimentos evidenciaram, basilarmente instalados sobre “uma nova visão ética da instituição eclesiástica e do cristianismo como religião vigente na sociedade ocidental”. (FALBEL, 2007, p. 13).

## **As artes mágicas e os pecados inerentes à sua prática**

A *Historia Compostelana* informa-nos sobre a prática de auspícios no século XII demonstrando que muitos membros da alta nobreza e até mesmo reis e rainhas dela participavam como o caso de D. Urraca (1080? -1126), filha de D. Alfonso VI (1072-1109); A rainha de Castela, esposa de D. Alfonso, o Batalhador (1104-1134), rei de Aragão, foi acusada pelo marido de confiar em “[...] auspícios (presságios) e adivinhações de corvos e gralhas”.<sup>13</sup> (MENÉNDEZ Y PELAYO, cap. 3, p. 293).

São Martinho de Braga (518-579) no seu *De correctione rusticorum* escrito no Concílio II de Braga (572)<sup>14</sup>, alertava para práticas semelhantes àquelas que frei Álvaro condenou no século XIV, quanto à presença de idólatras e adivinhos em terras lusitanas, e outros ritos como por exemplo: “*Porque encender velas junto a las piedras y a los árboles y a las fuentes y en las encrucijadas, ¿qué otra cosa es sino culto al diablo? Observar la adivinación y los agüeros, así como los días de los ídolos, ¿qué otra cosa es sino el culto del diablo? (DE CORRECTIONE RUSTICORUM, item 16).*

Martinho de Braga aliava as crenças que se relacionavam com presságios, a adivinhação por meio dos espirros, juntamente com as previsões do futuro a partir do voo das aves ou oferendas de círios, pão e vinho sobre pedras, em fontes ou árvores, o que na verdade eram sobrevivências de cultos rituais presentes no cotidiano popular pautado em diversos elementos culturais tidos por S. Martinho como cultos diabólicos.

*Observar las vulcanales y las calendas, adornar las mesas, poner coronas de laurel, observar el pie, derramar en el fogón sobre la leña alimentos y vino, echar pan en la fuente, ¿qué otra cosa es sino culto del diablo? (DE CORRECTIONE RUSTICORUM, item 16).*

Nesse sentido, ao que parecer, a preocupação dos clérigos não decorria apenas do fato de que os leigos praticassem tais atividades, mas que contassem com

<sup>13</sup> “*Ipse nimirum mente sacrilegio pollutus, nulla discretionis ratione formatus, auguriis confidens et divinationibus, corvos et cornicos posee nocere irrationabiliter arbitratus.*” (*HISTÓRIA COMPOSTELANA*, liv. 1, cap. 44).

<sup>14</sup> Utilizamos a edição do texto las *Obras completas de Martín de Braga*, com edição e tradução de Ursicino Domínguez del Val, Fundación Universitaria Española (Madrid 1990) que por sua vez cotejou a edição de C. W. Barlow, *Martini episcopi Bracarensis opera omnia*, (New Haven 1950).

apoio de sacerdotes – muitas vezes despreparados –, mas a quem cabia guiar as pessoas à verdadeira doutrina e afastá-los de práticas pecaminosas. De fato, desde o “fim” da Antiguidade Tardia até pelo menos o século XVI, as decisões conciliares defendiam a separação entre clérigos e leigos, o que na realidade, cotidianamente continuava a ocorrer por meio da assimilação de muitos aspectos relacionados às festas profanas os quais, muitos deles foram incorporados aos ritos e festas cristãs. (MACEDO, 1997, p.109).

Não nos esqueçamos de que as festividades e ritos pagãos resistiram ao processo de cristianização forçada impetrada pelo clero (VAUCHEZ, 1995), nesse processo de assimilação de culturas (ELIAS, 1994, v.1), as sociedades cristãs incorporaram costumes e tradições que iam contra a doutrina oficial e que seus agentes desejavam extirpar como é o caso de Martinho de Braga, de Isidoro de Sevilha e no caso em estudo, posteriormente, de Álvaro Pais.

Assim, o bispo de Braga acusava igualmente as camponesas de praticarem culto à deusa romana Minerva, que por ocasião de suas tarefas domésticas, faziam encantamentos com ervas.

*El que las mujeres nombren a Minerva al urdir sus telas, observar en las nupcias el día de Venus, y atender en qué día se hace el viaje, ¿qué otra cosa es sino el culto del diablo? Hechizar hierbas para los maleficios, e invocar los nombres de los demonios con hechizos, ¿qué otra cosa es sino el culto del diablo? Y otras muchas cosas que es largo el decirlas. (DE CORRECTIONE RUSTICORUM, item 16).*

Para ele, muitos demônios expulsos do céu povoavam os mares, os rios, as fontes ou as florestas e se faziam adorar por oferendas e sacrifícios pelos rústicos e ignorantes, opinião da qual compartilharia frei Álvaro séculos depois.

Nesse sentido vários concílios foram conclamados como o de Braga em 572 e o IV Concílio de Toledo em 633. No canon 29, este concílio presidido por Isidoro de Sevilha propunha que: “*Si algún obispo, presbítero o clérigo consulta a magos, arúspices, ariolos, augures, sortílegos o a cualquiera que profese artes ilícitas, sea depuesto de su dignidad y condenado a perpetua penitencia en un monasterio*” (MENENDEZ PIDAL, cap. 4, item 5). Esta passagem deixa claro, como dissemos há pouco, que mesmo os membros da Igreja, àquela época não detinham instrução ministerial suficiente para assumir as funções do seu encargo, o que facilitava as

permanências de diversos ritos e aumentava dificuldade do clero em catequizar os fieis.

No século XIII, ante o apelo constante do clero, os reis foram chamados para dirimir sobre assuntos que eram da alçada do clero, tendo que estabelecer, na própria legislação, o que era lícito ou ilícito em relação às práticas mágicas no reino castelhano.

Dessa forma encontramos nas *Siete Partidas* situações nas quais os “agoreros, sorteros e otros prestidigitadores” seriam passíveis ou não da pena de morte, caso a magia fosse positiva ou negativa.

*Acusar puede cada uno del pueblo delante el judgador a los agoreros e a los otros baratadores, de que fablamos en las leyes deste título. E si les fuere provado por testigos, o por conocencia dellos mismos que fazem, e obran contra nuestro deferimento alguno de los yerros sobredichos, devem morir porende. E los que los encubrierem en sus casas a sabiendas, deven ser hechados de nuestra tierra por siempre. Pero los que fiziessemn encantamiento, o otras cosas con intención buena: assi como sacar demonios de los cuerpos de los omes o para desligar a los que fuessen marido e muger, que non pudiesen convenir, o para dasatar nube, que echassa granizo, o niebla, por que non corrompiesse los frutos o para matar lagosta, o pulgon que daña el pan, o las viñas, o por alguna otra razon provechosa semejante destas, non deve aver pena: ante dezimos que deve receber galardón por ello. (PARTIDAS VII, tit. XXIII, Ley III).*

Para os séculos posteriores, a documentação sobre as práticas mágicas na Península é escassa, motivo pelo qual a obra de Frei Álvaro se torna um importante documento para percebermos essas permanências naquela região. Sendo assim, passemos ao objeto de nosso trabalho, ou seja, o cotejamento das referências retomadas *ipsis litteris* de Isidoro de Sevilha no Livro 8 das *Etimologias*.

Nos pecados 26º e 28º arrolados no *Espelho dos reis*, Frei Álvaro evidenciou o seu desejo de que o Alfonso XI, além das atribuições inerentes ao poder régio, também adotasse medidas para combater a presença de vários agentes condutores de práticas mágicas que ainda se faziam presentes na Península Ibérica, a saber: “[...] os magos, os aríolos, os encantadores, os sortílegos e os matemáticos, e nisto cometem gravíssima ofensa, mormente os reis de Espanha” (*ER*, 1955, v. 1, p. 257; *CFCH*, 1954, parte 1, erro 51, v. 1, p. 171-181) por não o fazerem.

Observamos nas palavras do frade franciscano a grande preocupação no tocante aos seus conterrâneos, uma vez que essas artes, como afirmamos – próprias

de uma cultura popular que sobreviveu aos tempos (VAUCHEZ, 1995) – foram consideradas heréticas pela Igreja, muitas delas desde o século VII, por Isidoro de Sevilha. Devemos enfatizar que essas práticas estavam impregnadas de heranças romanas, germânicas, judaicas e muçulmanas, como o autor ressalta no erro 51º do *Colírio*.

Na condição de doutor em *utroque iure* e pastor zeloso do seu rebanho, o frei franciscano conhecia muito bem os costumes e as superstições presentes nos reinos ibéricos, como em outras regiões, já que havia circulado por várias regiões da Europa como Castela, Bolonha, Assis, Avinhão, Portugal, etc. Com certeza tinha profundo conhecimento do paganismo e das artes mágicas na Península Ibérica, por meio dos escritos de Martinho de Dume (? - 579) (MEIRINHOS, 2006) e Isidoro de Sevilha (560-636) e de Santo Agostinho, além das *Decretais*.

Mas as *Etymologias*, em particular, à parte os acréscimos feitos pelo frade franciscano, foi utilizada literalmente para a enumeração da maioria das práticas mágicas citadas no erro 51º do *Colírio da fé contra as heresias*. Para melhor inteligibilidade de nossa proposta neste estudo sobre a apropriação literal que Frei Álvaro fez da obra de Isidoro, indicaremos o texto correspondente em latim em nota de rodapé cotejando-o com o texto alvarino em língua portuguesa.

O discurso de Frei Álvaro procurou demarcar bem o que era a superstição mágica e a verdadeira religião, pois os fiéis, como ovelhas à beira do precipício, sem uma orientação segura, eram incapazes de escolherem o caminho reto.

Portanto, em relação ao pecado 23º do *Espelho dos reis*, “[...] pecam nos agoiros, sortes e outras superstições, que alguns confiadamente observam, desviando-se, assim, da verdadeira fé [...] e, por isso, esses tais estão sem luz, pois que nada melhor resplandece no príncipe do que a fé recta [...]”, (ER, 1955, v. 1, p. 255). A construção de representações acerca dos costumes e das crenças consideradas por ele como heranças pagãs opunha-se frontalmente ao que fora estabelecido nas *Decretais* do papa Gregório IX, título *De sortilegiis* há uma correspondência particular com o erro 51º do *Colírio*, no qual expôs detalhadamente o conteúdo de superstições e artes mágicas e de como eram praticadas no reino castelhano, até mesmo pelos membros da nobreza. Nesse sentido o frade galego alertava a presença de,

[...] pseudo-cristãos, misturados com os hereges precedentes, que observam os agoiros, os vãos das aves, os sonhos, os meses, os dias, os

anos e as horas. Usam de práticas sortilégios, arte nigromântica, e arte mágica [...]”<sup>15</sup>. (CFCH, 1954, parte 1, erro 51, v. 1, p.171).

De fato, para o frade franciscano os praticantes de magia eram identificados com os “filhos do diabo e corruptores da fé”, e se os clérigos e governantes, aos quais cabiam tomar medidas eficazes para conter o avanço dessas práticas, seriam igualmente condenados com tais. Os costumes mais citados por Frei Álvaro diziam respeito aos agouros, aos sortilégios, aos feitiços encantatórios e aos seus agentes – os encantadores, os aríolos, os arúspcies, os augures, as pitonisas, os astrólogos, os genetlíacos, os sortílegos, os geomânticos – muitos dos quais foram retomadas literalmente do texto de santo Isidoro de Sevilha.

Para o autor, os encantadores, “são os que exercem a arte da palavra demoníaca e se fazem ‘comendadores de bestas’ como se chamam em Espanha”. (CFCH, 1954, parte 1, erro 51, v. 1, p. 171). Frei Álvaro ressalta que essa era uma arte praticada tanto por homens quanto por mulheres, e, segundo ele, era efetuada por meio de pactos e consultas implícitas aos demônios, aos quais “[...] opõem o sinal da cruz, e dizem boas palavras divinas à mistura com caracteres, sinais e palavras falazes ou obscuras. Com estes encantamentos matam uns e parecem curar outros: o que todo se deve distribuir ao diabo”. (CFCH, 1954, parte 1, erro 51, v. 1, p. 173).

O Prelado galego também recrimina o hábito de muitas pessoas levarem consigo amuletos e outros símbolos: “[...] Outros trazem asinhas ou anéis de ossos com inscrições, para obterem êxito nos negócios como, por exemplo, alguns mercadores e usurários, o que também pertence à arte mágica [...]” e, ainda, com propósito de obter lucros, tem o costume de fazer:

[...] orações [...] escrever frases breves no dia da Ascensão fazer cruces de palmas no dia de Ramos, por algum lucro temporal ou para evitar um perigo ou curar qualquer doença [...] trazer consigo qualquer coisa além da oração do Senhor e do Símbolo – tudo isso é superstição e sortilégio. (CFCH, 1954, parte 1, erro 51, v. 1, p. 181).

A magia, na Idade Média, tornou-se um pretexto para ridicularizar pessoas ou grupos sociais. O costume de portar amuletos em contato com o corpo era muito antigo e tinha por finalidade a prevenção de doenças, cujo alento se referia muito

---

<sup>15</sup> “Sortilegia pro futuris inveniendis vel divinationibus faciendis prohibentur, et contra facientibus poena imponitur. Qui autem contra fecerit, quadraginta dies poeniteat”. (DECRETALIUM D. GREGORII PAPAE IX. De sortilegiis, tít. 21, cap. 1).

mais ao campo do imaginário do que ao físico, e como ressalta Le Goff (1994, p.13) “Os documentos sobre que o historiador trabalha podem todos, sem dúvida, encerrar uma parte do imaginário”.

É esse imaginário que proporciona o uso de amuletos e outros apetrechos com funções medicinais ou supersticiosas, Santos (1997, p.223-236) ressalta três categorias de talismãs, “[...] uns feitos com ervas (ramo de louro), outros com partes de corpos de animais (pé de coelho, coração de cachorro, etc..) e por último, aqueles com inscrições de palavras consideradas mágicas”. (SANTOS, 1997, p.223-236).

Em relação às práticas religiosas extra-oficiais, é preciso enfatizar que muitos aspectos da religiosidade popular ainda sobreviviam em Castela e que o despreparo e o mau comportamento dos clérigos – amplamente tratado no *Estado e pranto da Igreja* –, possibilitavam a coexistência e permanência de tais práticas. Dessa forma, “esses magos misturam o sinal da cruz com outros sinais enganadores, e as palavras de Deus com outras palavras fingidas, para, sob a aparência do bem, enganarem os simples e os incautos [...]”. (CFCH, 1954, parte 1, erro 51, v. 1, p. 173).

No catálogo dos praticantes de magia, feito por frei Álvaro, apoiado literalmente nas *Etymologias* de Isidoro de Sevilha, há a figura dos aríolos, chamados assim, porque de acordo com ele rezam preces criminosas em redor dos altares dos ídolos pagãos, oferecem sacrifícios funestos, e com estas cerimônias recebem as respostas dos demônios. (CFCH, 1954, parte 1, erro 51, v. 1, p. 173).<sup>16</sup>

Em outro passo da obra de Isidoro, diz que há outro grupo de pessoas que faz encantamentos, designado por [...] arúspices, porque são como inspetores das horas. Com efeito, guardam os dias e as horas para fazerem os seus negócios e trabalhos, e entendem o que se deve observar em cada tempo. (CFCH, 1954, parte 1, erro 51, v. 1, p. 173).<sup>17</sup>

No *Colírio*, mais em consonância com a etimologia da palavra latina correspondente e com o que efetivamente faziam os arúspices romanos, frei Álvaro acrescentou a informação de que eles prognosticavam a respeito do futuro, examinando as entranhas dos animais e as espáduas descarnadas dos carneiros,

---

<sup>16</sup> *Arioli vocati, propter quod circa aras idolorum nefárias preces emittunt, et funesta sacrificia offerunt, iique celebritatibus daemonum responsa accipiunt. (ISIDORI HISPALENSIS EPISCOPI. Etymologiarum, liber 8, lei 9).*

<sup>17</sup> *“Haruspices nuncupati, quase horarum inspectores; dies enim et horas in agendis negotiis operibusque custodiunt, et quid per singula tempora observare debeat homeo, intendunt. Hi etiam exta pecudum inspiciunt, et ex eis futura praedicunt”. (ISIDORI HISPALENSIS EPISCOPI. Etymologiarum, liber 8, lei 9).*

ovelhas, coelhos e cabritos. Esse dado comprova que tal herança da religião romana ainda estava presente no meio popular castelhano. Ao analisarmos o pensamento do frade galego ao fim da primeira metade do século XIV, concebemos – amparando-nos em Le Goff (2008, p.15) em sua obra *Uma longa Idade Média* –, que todas essas informações nos levam a crer na construção de um imaginário de longa duração, por que a História “[...] conserva sempre uma parte de continuidade [...]”, pois frações das culturas não cristãs sobrevivem para muito além do período em estudo. Como podemos verificar na referência a presença de outro grupo de “adivinhos”, os augures, que também prediziam o futuro, só que recorrendo aos *augúrios*,

[...] são *augures* que interpretam o voo e as vozes das aves, e decifram os sinais das coisas ou as observações que inesperadamente ocorrem aos homens. Os mesmos também são *auspices*, porque são auspícios as coisas que se observam ao caminhar. Chamam-se *auspícios* como sendo *aiuum spatia* (espaços das aves), e augúrios [como sendo *aiuum garria*], isto é, vozes e línguas das aves. São dois os gêneros de auspícios: um que pertence aos olhos, e outro aos ouvidos, isto é, o vôo aos olhos, e as vozes das aves aos ouvidos. (CFCH, 1954, parte 1, erro 51, v. 1, p. 173).

Alem destes agentes da adivinhação, novamente copiando Santo Isidoro, Álvaro também alude às *pitonisas* que “[...] tiram o nome de Apolo Pítio, porque este foi o autor da arte de advinhar”.<sup>18</sup> (CFCH, 1954, parte 1, erro 51, v. 1, p. 175).

Frei Álvaro classificou a astrologia como magia, considerando-a como uma espécie de augúrio realizado por meio dos astros,<sup>19</sup> (CFCH, 1954, parte 1 erro 34, v. 1, p. 123-127; erro 51, v. 1, p. 175). Muito embora, a partir do final século XII, essa arte tivesse sido elevada, ao lado da astronomia, a um conhecimento vinculado à nobreza e praticado pelos ricos homens e infanções da corte castelhana. Ao que tudo indica, o frade franciscano referia-se aos astrólogos, todavia, esta prática não era reconhecida como ciência. D. Álvaro considerou a astrologia um conhecimento discutível e que poderia levar seus praticantes a cometerem heresia:

Outro erro sustenta, como dizem os maus astrólogos e adivinhos, ou melhor, embusteiros, que as coisas aparecem e sucedem necessariamente neste mundo, pelas constelações. Ora, isto é errôneo e quase herético. Com efeito, a astronomia ou astrologia, que é a

<sup>18</sup> “*Pythonissae a Pythio Apolline dictae, quod is auctor fuerit divinandi*”. (ISIDORI HISPALENSIS EPISCOPI. *Etymologiarum, liber 8, lei 9*).

<sup>19</sup> “*Astrologi dicti, eo quod in astris anguriantur*”. (ISIDORI HISPALENSIS EPISCOPI. *Etymologiarum, liber 8, lei 9*).



ciência dos astros, uma das sete artes liberais, não supõe a necessidade ou a certeza nos sucessos, como asseveravam os falsos astrólogos. É uma ciência opinativa e signativa; e não coactiva, nem necessitativa [...] o horóscopo e a astronomia levam à heresia; e segundo Graciano, a astrologia é um caminho para a idolatria. (CFCH, 1954, parte 1, erro 51, v. 1, p. 175).

Historicamente alerta que entre os católicos esse conhecimento caíra em desuso pelo excesso de curiosidade que ele exige para a sua prática. Ademais, fazendo uma exegese bíblica ressalta que a astrologia não se encontra nos Sagrados Evangelhos, visto ser uma ciência desprezada que de nada serve para a salvação das almas. (CFCH, 1954, parte 1, erro 34, v. 1, p. 123- 127). Entretanto, à parte os argumentos do autor, conforme dissemos, mesmo que o discurso religioso proibisse tal exercício, ele se fazia presente no cotidiano de determinados segmentos da sociedade castelhana e com certeza deve ter sido objeto da observação do autor.

Outra técnica adivinatória transcrita das *Etymologias*, diz respeito aos *genethíacos*, assim, identificados por causa da observação dos dias natalícios. Nessa compilação, o condutor desta prática é apresentado como aquele que,

[...] descreve a gênese dos dias dos homens pelos dozes signos do céu, tentam predizer, pelo curso dos astros, as qualidades, os actos e os sucessos dos que nascem. A estes dá o vulgo nome de *matemáticos*. Cujo gênero de superstição os latinos chamam constelações, isto é, como se comportam as notações dos astros quando alguém nasce. (CFCH, 1954, parte 1, erro 51, v. 1, p. 175).<sup>20</sup>

Os *sortilegos*, outro grupo mencionado *ad litteram* nas *Etymologias*, "[...] são os que, sob o nome de uma religião fingida, por umas sortes de adivinhação que chamam dos santos ou dos apóstolos proferem a sua sentença, ou, pela inspecção de quaisquer escrituras, prometem o futuro".<sup>21</sup> (CFCH, 1954, parte 1, erro 51, v. 1, p. 175).

Alem os agentes da arte adivinatória, elencou ainda os *Geomânticos* são os que adivinham na terra; *hidromânticos*, na água; *aeromânticos* no ar; e

---

<sup>20</sup> *Genethliaci appellati propter natalium considerationes dierum. Gêneses enim hominum per duodecim caeli signa describunt, siderumque cursu nascentium mores, actus, eventa praedicare conantur, id est, quis quale signo fuerit natus, aut quem affectum habeat vitae qui nascitur. Hi sunt qui vulgo Mathematici vocantur; cuius superstitionis genus Constellationes Latini vocant, id est notationes siderum, quomodo se habeant cum quisque nascitur. (ISIDORI HISPALENSIS EPISCOPI. Etymologiarum, liber 8, lei 9).*

<sup>21</sup> *Sortilegi sunt qui sub nomine fictae religionis per quasdam, quas sanctorum sortes vocant, divinationis scientiam profitentur, aut quarumcumque scripturarum inspectione futura promittunt. (ISIDORI HISPALENSIS EPISCOPI. Etymologiarum, liber 8, lei 9).*

*piromânticos* no fogo [...].<sup>22</sup> (CFCH, 1954, parte 1, erro 51, v. 1, p. 175). Outra qualidade de advinhadores consistia na arte dos nigromânticos, descritos na obra isidoriana e alvarina como:

[...] aqueles com cujos encantamentos os mortos parecem ressuscitar e responder às perguntas. Chamam-se assim do grego *nigro*, que em latim quer dizer *mortui* (mortos), e *mantia* que quer dizer adivinhação.<sup>23</sup> (CFCH, 1954, parte 1, erro 51, v. 1, p. 175-177).

Para Frei Álvaro, todas as artes mágicas eram perniciosas e estavam associadas ao diabo e, por isso, os seus praticantes eram considerados hereges e idólatras. A propósito, dizia que toda a cura procurada por meio desses artifícios ou de encantamentos ou de ervas medicinais, era, de fato, provenientes do diabo e, que, por isso, não se devia acreditar nessas superstições.

À guisa de conclusão não podemos nos esquecer que o frade galego preocupava-se muito particularmente com o rebanho que lhe haviam dado a apascentar na condição de Bispo da Diocese de Silves desde de 1333, era igualmente ciente da falta de preparação de grande parte dos clérigos no tocante à Teologia e o Direito Canônico, instrumentos eficazes para o combate às heresias, especialmente na região peninsular.

Afora isso, outro problema se fazia presente na narrativa alvarina: a conduta imoral de muitos sacerdotes, cujos pecados sociais e morais afastavam os leigos do ofício divino, e deixavam-nos ainda mais suscetíveis a práticas alheias à ortodoxia católica. Desta maneira, de conformidade com sua formação e visão de mundo, procurou apontar, não somente ao clero, mas também aos governantes e súditos em geral, um programa ético de conduta a partir dos valores morais, com ênfase na estrita observância aos dogmas de fé que ele considerava ser a verdadeira doutrina, dentre outras que vigiam em seu tempo.

## Referências Bibliográficas

---

<sup>22</sup> *Hidromantii ab aqua dicti. Est enim hidromantia in aquae inspectione umbras daemonum evocare, et imagines vel ludificationes eorum videre, ibique ab eis aliqua audire, ubi adhibito sanguine etiam inferos pehibentur sciscitari [...]. Hinc geomantiam, hydromantiam, aeromantiam, pyromantiam dictam. Cf. ISIDORI HISPALENSIS EPISCOPI. Etymologiarum..., op. cit., liber 8, lei 9.*

<sup>23</sup> *Necromantii sunt, quorum praecantationibus videntur resuscitati mortui divinare, et ad interrogata respondere. NECHROS enim Graece mortuus, MANTEIA divinatio nuncupatur: ad quos sciscitandos cadaveri sanguis adicitur. (ISIDORI HISPALENSIS EPISCOPI. Etymologiarum, liber 8, lei 9).*

## Fontes

AGOSTINHO, Santo, Bispo de Hipona. **Contra Faustum**. Disponível em: <<http://www.newadvent.org/fathers/140601.htm>>. Acesso em: fev. 2012.

\_\_\_\_\_. **A doutrina cristã**. São Paulo: Edições Paulinas, 1991.

\_\_\_\_\_. **A verdadeira religião**: o cuidado devido aos mortos. São Paulo: Paulus, 2002. Coleção Patrística.

AGOSTINO d'IPPONA. **De mendacio, Contra Mendacium**. Carlo Natali [Et al.]. Roma: Città Nuova, 1997.

*DECRETALIUM D. GREGORII PAPAE IX. Compilatio liber quintus*. Disponível em: <<http://www.thelatinlibrary.com/gregdecretals5.html>>. Acesso em: jan. 2008.

*HISTORIA COMPOSTELANA*. Introdução, tradução, notas e índices de FALQUE REY, E. Madrid: Akal, 1994.

*ISIDORI HISPALENSIS EPISCOPI. Etymologiarum sive originum. liber 8, lei 9. "De magis"*. Disponível em: <<http://www.thelatinlibrary.com/christian.html>>. Acesso em: abr. 2007.

LAS SIETE PARTIDAS del Rey Don Alfonso con las Variantes de más Interés y con la Glosa de Gregorio López, Vertida al Castellano y Estensamente Adicionada, con Nuevas Notas y Comentarios y unas Tablas Sinópticas Comparativas, sobre la Legislación Española, Antigua y Moderna. *In*: Ignacio Sanpents y Barba; Ramón Martí de Eixala; José Ferrer y Subirana (orgs.). Barcelona: Imprenta de Antonio Bergnes, 1843-1844. 4 t.

PAIS, Álvaro. **Estado e pranto da Igreja**. Ed. bilíngue, trad. Miguel Pinto de Meneses. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científico-Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1988-1998. 8 v.

\_\_\_\_\_. **Colírio da fé contra as heresias**. Ed. bilíngue. Trad. Miguel Pinto de Meneses. Lisboa: Instituto de Alta Cultura da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1954-1956. 2 v.

\_\_\_\_\_. **Espelho dos reis**. Ed. bilíngue, trad. Miguel Pinto de Meneses. Lisboa: Instituto de Alta Cultura da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. 1955-1963. 2 v.

San Martín de Braga. **De Correctione Rusticorum (574)**. Disponível em: <[http://webs.advance.com.ar/pfernando/DocsIglMed/MartindeBraga\\_De\\_correctione\\_rusticorum.html](http://webs.advance.com.ar/pfernando/DocsIglMed/MartindeBraga_De_correctione_rusticorum.html)>. Acesso em: mar. 2007.

## Referências

ANTUNES, José. **A cultura erudita portuguesa nos séculos XIII e XIV (juristas e teólogos)**. Coimbra: Faculdade de Letras, 1995.

CARVALHO, Mário Santiago A. **Estudos sobre Álvaro Pais e outros franciscanos (séculos XIII-XV)**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2001.

CERTEAU, Michel de. "Anais do cotidiano". In. CERTEAU, Michel de; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. **A Invenção do Cotidiano**. Petrópolis: Vozes. 1997. v. 2

ELIAS, Norbert. A civilização como transformação do comportamento humano. In:\_\_\_\_\_. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. p. 67-95, v.1.

FALBEL, Nachman. *Heresias medievais*. São Paulo: Perspectiva, 2007.

FERNANDES, Edrisi de Araújo. **Antecedentes histórico-filosóficos da problemática do tempo e do mal no *Freiheitsschrift* de Schelling: aproximações gnósticas**. 2010. 269 f. Tese (de Doutorado) - Programa Integrado de Doutorado em Filosofia- UFPE/UFPB/UFRN, Natal, 2010.

FRANGIOTTI, Roque. **História das heresias (séculos I-VIII): conflitos ideológicos dentro do cristianismo**. São Paulo: Paulus, 1995.

FRIGUETTO, Renan. Religião e política na Antiguidade Tardia: os godos entre o arianismo e o paganismo. **Dimensões**, v. 25, p. 114-130, 2010.

LE GOFF, Jacques. **Uma longa Idade Média**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

\_\_\_\_\_. **O imaginário medieval**. Lisboa: Estampa, 1994.

MACEDO, José Rivair. **Religiosidade e messianismo na Idade Média**. São Paulo: Moderna, 1996.

\_\_\_\_\_. Rito ritual, cultos pagãos e moral cristã na Alta Idade Média. **Boletim do CPA**, Campinas, n. 4, jul./dez. 1997.

MEIRINHOS, José Francisco. Martinho de Braga e a compreensão da natureza na alta Idade Média (séc. VI): símbolos da fé contra a idolatria dos rústicos. **Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Marques**. 4 v. Ed. da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, p. 395-414, 2006. v. 2,

MENÉNDEZ PELAYO, Marcelino. **Historia de los heterodoxos españoles**.

Disponível em: <[www.iglesiareformada.com](http://www.iglesiareformada.com)>. Acesso em jul.2011.

MITRE, Emilio. **Ortodoxia y herejía entre la Antigüedad y el Medievo**. Madrid: Cátedra, 2003.

SANTOS, Dulce Oliveira A. dos **O corpo dos pecados: representações e práticas sócio-culturais femininas nos Reinos Ibéricos de Leão, Castela e Portugal. (1250-1350)**. 1997. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo (USP), S. Paulo, 1997.

SILVA, Gilvan Ventura da. O fim do mundo antigo: uma discussão historiográfica **Revista Mirabilia: Revista Eletrônica da Antiguidade e Idade Média**, n. 1, 2001. Disponível em: <<http://www.revistamirabilia.com/Numeros/Num1/ofim.html>>. Acesso em: jan.2010

SOUZA, José Antônio C. R. de. Álvaro Pais O. Min. (1270-1349). Marsílio de Pádua (1280-1342) e o Colírio da fé contra as heresias. **Veritas: Revista de Filosofia PUC/RS**, Porto Alegre, v. 47, n. 3, p. 407-424, set. 2002.

VAUCHEZ, André. **A espiritualidade na Idade Média Ocidental séculos VIII a XIII**. Trad. Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1995.

WEISS, Jean-Pierre. O método polêmico de Agostinho no *Contra Faustum*. In: ZERNER, Monique. **Inventar a Heresia?** Discursos polêmicos e poderes antes da

**Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**

Vol. 5 N° 10, Dezembro de 2013

© 2013 by RBHCS

Inquisição. Trad. Néri Barros de Almeida et al. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

WILLER, C. J. **Um Obscuro Encanto**: Gnose, Gnosticismo e a Poesia Moderna. 2007. 385 f. Tese (de Doutorado em Letras). Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2007.

*Recebido em Abril de 2012*  
*Aprovado em Janeiro de 2013*